



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 4/JUL/2025



TRABALHADORES APROVAM PROPOSTA DA MORRO AGUDO PARA O ACORDO

Reunidos em Assembleia Geral nos dias 30 de junho a 4 de julho, os trabalhadores na Calcário Morro Agudo aprovaram a contraproposta da empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, com data-base em 1º de janeiro.

Com a presença de 200 trabalhadores e decisão por votação secreta, a proposta foi aprovada por 70,5% dos presentes (141 votos), registrando-se 28% contrários (56 votos) e apenas 1,5% de abstenções (3 votos).

Os trabalhadores foram plenamente esclarecidos sobre a contraproposta da empresa, sobretudo de que não contemplava reajuste nos salários na vigência deste acordo coletivo e que nova negociação acontecerá na data-base de 1º/Janeiro de 2027.



A CATEGORIA APROVOU OS SEGUINTE PONTOS NA ASSEMBLEIA:

- ✓ Piso Salarial de R\$ 1.614,74 a partir de 1º de junho/2025;
- ✓ Vale alimentação passando de R\$ 350 para R\$ 550 com impacto retroativo a 1º de janeiro/2025, com pagamento em 31 de agosto, garantindo o benefício por 90 dias em caso de afastamento por doença e integralmente nos casos de acidente de trabalho;
- ✓ Horas extras de 60% (nas duas primeiras, 100% nas demais além de domingos e feriados, 150% nos casos de dobras de jornada sem folga; Treinamentos fora da jornada: até 144 horas por ano, 24 horas por mês;
- ✓ Banco de horas de uma para cada hora normal ou uma hora para 1,5 hora acima de 40h/mês, com prazo de 6 meses para compensação;
- ✓ Salário de substituição o mesmo do substituído após 31 dias de substituição ininterrupta;
- ✓ Estabilidade de 90 dias após retorno de afastamento acima de 45 dias (INSS);
- ✓ Abono de férias até R\$ 1.152,47, com desconto progressivo por faltas;
- ✓ Indenização especial de 1,5 salário nominal para demitidos com 5 anos de casa e entre 45/50 anos, de 2 salários para trabalhadores com mais de 10 anos de casa e mais de 50 anos;
- ✓ Auxílio funeral de 1,5 piso salarial para cônjuge/filhos e cobertura total para trabalhador falecido;
- ✓ Estabilidade de 12 meses a quem estiver prestes às se aposentar, desde que tenha 3 anos na empresa a partir de 1º de julho/2024;
- ✓ Reembolso-creche/babá até R\$ 393/mês para filhos de até 2 anos;
- ✓ Abono por aposentadoria de 1,5 salário nominal para quem se aposentar e tiver 3 anos de empresa.